GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 170/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 01613127000/1130-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus do município de Santa Rita do Tocantins, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 01613127000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 01613127000/1130-02 para a Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus do município de Santa Rita do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013, no valor de R$151.380,00 (cento e cinqüenta e um mil trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Carlos Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SES-TO